



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 403/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE PROPOSTAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROJETO RONDON, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2017, OPERAÇÃO 2018 – PANTANAL e PALMARES

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a **abertura de inscrições e seleção de propostas interessadas em participar do Projeto Rondon, chamamento público nº 65/2017, operação 2018 – PANTANAL e PALMARES.**

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de propostas interessadas em participar do chamamento público nº 065/2017 – Projeto Rondon, o qual selecionará propostas para a operação de Julho/2018, conforme segue:

- a) Operação PANTANAL – será desenvolvida entre os dias 06 e 22 de julho de 2018, em 11 (onze) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a saber: Bandeirantes, Botoquena, Corumba, Corguinho, Dois irmãos do Buriti, Jaraguari, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos. O Centro Regional (CR) será a cidade de Campo Grande/MS. A indicação de prioridade no Anexo 1 – Operação PANTANAL.
- b) Operação PALMARES – será desenvolvida entre os dias 13 e 29 de julho 2018, em 10 (dez) municípios do Estado de Alagoas, a saber: Belém, Cacimbinha, Coité do Nóia, Chá Preta, Jacuípe, Jequiá da Praia, Jundiá, Olivença, Quebrangulo e Roteiro. O Centro Regional (CR) será a cidade de Maceió/AL. A indicação de prioridade no Anexo 2 – Operação PALMARES.

1.2. Conforme o item 4 do chamamento público 065/2017, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar uma Proposta de Trabalho para o conjunto de ações “A” ou “B” para a Operação “PANTANAL” e uma Proposta de Trabalho para o conjunto de ações “A” ou “B” para a operação “PALMARES”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

1.3. O presente edital selecionará e encaminhará para o Projeto Rondon, 1 (uma) proposta do conjunto de ações “A” e “B” para a operação “ PANTANAL” e uma proposta para o conjunto de ações “A” ou “B” para a Operação “PALMARES”.

1.4. A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido, “A”, “B” ou “C”, abaixo:

- a) Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.
- b) Conjunto B: Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção.
- c) Conjunto C: Comunicação Social.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	12/09/2017 a 27/09/2017
Período de avaliação das Propostas	28/09/2017
Divulgação do resultado Preliminar da Seleção	29/09/2017
Pedido de vistas	02/10/2017
Prazo para interposição de recurso referente ao resultado Preliminar da Seleção	03/10/2017
Resultado dos recursos e relação definitiva de propostas inscritas	04/10/2017
Divulgação do Resultado Final	05/10/2017

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta de trabalho dos conjuntos de ações “A” (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde) ou “B” (Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção) ou “C” (Comunicação Social), deverá ser encaminhada, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2017, em arquivo no formato PDF, exclusivamente para o e-mail programas.sociais@iffarroupilha.edu.br

3.2. Para fins de participação da seleção, é necessário o atendimento das seguintes exigências:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

a) A proposta deverá conter no máximo 40 (quarenta) páginas, incluindo a capa, conforme o chamamento público 065/2017, a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

b) Em anexo a proposta, deverá ser encaminhada uma relação (Ficha Funcional do SIE) composta por três docentes (efetivos), contendo a assinatura dos mesmos, sendo 1 (um) Coordenador, 1 (um) Adjunto e 1 (um) Reserva. Conforme previsto do chamamento público nº 065/2017 – Projeto Rondon na operação “ PANTANAL e PALMARES” é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

c) A proposta de trabalho para os conjuntos “A” e “B” deverá ser orientada para a região abrangida pela operação (municípios citados no item 2.1 do presente edital), sendo necessário que o responsável pelo encaminhamento da proposta informe a prioridade de interesse dos municípios, conforme anexo “A” ou “B”.

d) As propostas de trabalho do conjunto “C”, para cada operação, consistirão da apresentação de um plano de comunicação (cobertura jornalística) considerando o briefing para elaboração, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos conjuntos “A” e “B”, utilizando, preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, considerando o Anexo “E”, bem como aos critérios da Ficha de Avaliação da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon Anexo “F”, ambos do chamamento público 065/2017, disponível para download no site do Projeto Rondon: www.projektorondon.defesa.gov.br. Não sendo necessário o encaminhamento do anexo “A” deste edital.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão de avaliação, a seleção das propostas para os conjuntos “A” e “B”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no chamamento público nº 65/2017 – Projeto Rondon, conforme anexo “D” – Ficha de avaliação da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon, disponíveis para downloads no site do Projeto Rondon.

4.2. Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão de avaliação, a seleção das propostas para os conjuntos “C” as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no chamamento público nº 65/2017 – Projeto Rondon, conforme anexo “F” – Ficha de avaliação da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon, conjunto “C”, disponíveis para downloads no site do Projeto Rondon.

5. DO RESULTADO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5.1. O resultado preliminar da Seleção dar-se-á por ordem decrescente da pontuação obtida, cuja divulgação será realizada no dia 29/09/2017.

5.2. Após a divulgação do resultado preliminar, estará aberto o prazo para pedido de vistas, no dia 02/10/2017, e prazo para a interposição de recurso no dia 03/10/2017, ambas solicitações deverão ser encaminhadas, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia citado acima, em arquivo no formato PDF, exclusivamente para o e-mail programas.sociais@iffarroupilha.edu.br.

5.3. A divulgação do resultado final, será realizada no dia 05/10/2017, no site do Instituto Federal Farroupilha.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente edital objetiva a seleção de propostas interessadas em participar do chamamento público nº 65/2017 – Projeto Rondon.

6.2. É imprescindível a leitura do chamamento público nº65/2017 – Projeto Rondon, o qual contém o detalhamento das Operações “PANTANAL” e “PALMARES” e especificações quanto aos conjuntos “A”, “B” e “C” e outros assuntos relevantes para a elaboração da proposta.

6.3. O chamamento público 065/2017 encontra-se no site do Projeto Rondon, <http://www.projektorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads/categoria/42978/module/default>.

6.4. O modelo de propostas, bem como os anexos mencionados no presente edital, referente ao chamamento público 065/2017, encontram-se no endereço eletrônico <http://www.projektorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads/categoria/42978/module/default>.

6.5. Outras informações ou dúvidas sobre o presente edital, bem como sobre o Projeto Rondon poderão ser encaminhadas a Pró-reitoria de extensão, por meio do e-mail programas.sociais@iffarroupilha.edu.br.

Santa Maria /RS, 12 de Setembro de 2017.

Adriano Brum Fontoura
Pró-Reitor de Extensão Substituto
Portaria nº 0166/2015 (nomeação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO 1 - OPERAÇÃO PANTANAL

Indique o conjunto de ações que deseja desenvolver:

“A” ()

“B” ()

Indique a prioridade de municípios:

Preencha com números de 1 a 11 sem repetir, por ordem de prioridade.

Prioridade	Municípios
	Bandeirantes
	Bodoquena
	Corumbá
	Corguinho
	Dois Irmãos do Buriti
	Jaraguari
	Ladário
	Miranda
	Rio Negro
	Rochedo
	Terenos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO 2 - OPERAÇÃO PALMARES

Indique o conjunto de ações que deseja desenvolver:

“A” ()

“B” ()

Indique a prioridade de municípios:

Preencha com números de 1 a 11 sem repetir, por ordem de prioridade.

Prioridade	Municípios
	Belém
	Cacimbinha
	Coité do Nória
	Chá Preta
	Jacuípe
	Jequiá da Praia
	Jundiá
	Olivença
	Quebrangulo
	Roteiro